



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80



e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE ARINOS-MG, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 18.125.120.0001-80 com sede na Rua Francisco Pereira, nº 2.231, Bairro: Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Carlos Alberto Recch Filho, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 475.108.466-68, RG nº 335881 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARINOS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.638.052/0001-03, com sede à Rua Major Saint Clair, s/nº, Bairro Primavera I, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, Demilson Carvalho Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF sob o nº 068.061.631-49, neste ato denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, resultante ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018 (com dispensa), em acordo ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Estadual Nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal Nº 1.956 de 15 de março de 2018, .

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONCEDENTE** repassará à **CONVENENTE**, o valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) dentro do prazo de vigência deste aditivo. O valor mensal a ser repassado é da ordem de R\$ R\$ 14.583,33(Catorze Mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A Vigência desta avença terá início em de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O adimplemento da execução desta avença correrá as expensas da seguinte dotação Orçamentária: Nº 02.08.02.08.242.0008.2100-3.3.50.43.00-00496.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de colaboração de Nº 001/2018, que não colidirem com o presente aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



CLÁUSULA QUINTA

E por estarem de acordo, assinam o presente o Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Município de Arinos-MG, 04 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

DEMILSON CARVALHO RODRIGUES
Presidente da APAE
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80



e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE		
Órgão/Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arinos - APAE	CNPJ: 20.638.052/0001-03	
Endereço: Rua Major Saint Clair, nº 696	Cidade: Arinos	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone: 3635-1563
E-Mail: apaearinos@gmail.com	Site: www.arinos.apaemg.org.br	
Responsável: Demilson Carvalho Rodrigues	CPF: 068.061.631-49	RG: M-5.376.751 SSP/MG
Função: Presidente	Endereço: Fazenda Roça-Arinos/MG	
Fone: (38) 999832500		
E-Mail: demilsonrodrigues135@gmail.com		

DESCRIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO DE ATUAÇÃO: Manutenção da Instituição para atender pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista do município.
IDENTIFICAÇÃO DO REPASSE DO OBJETO: Lei 1.545 de 03/01/2019 (Subvenções) e Verbas de Emenda Impositiva
Dotação Orçamentária: nº 02.08.08.242.0008.2100-3.3.50.43.00-00496
Valor Anual: R\$ 175.000,00
Valor Mensal: R\$ 14.583,33

PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
Manutenção de seus programas	04/01/2019 a 31/12/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$175.000,00)

MUNICÍPIO: REPASSE

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33

APAE: CONTRAPARTIDA

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	Julho	Agosto	Setembro	outubro	novembro	dezembro
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

DEMILSON CARVALHO RODRIGUES
Presidente da APAE